

Ata da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara
Municipal de Santo
Antônio dos Lopes – MA,
realizada em 29 (vinte e
nove) de agosto de 2025
(dois mil e vinte cinco)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Rauricio Justino da Silva e a presença dos vereadores; Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Claudio Dias de Lima, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Jose Henrique Soares Paiva, Ivo Barbosa dos Santos, Ivon Alves dos Santos e Raimundo José Barbosa. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária a vereadora Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, a leitura da ata foi realizada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente abriu a **ORDEM DO DIA** e pediu a 1ª (primeira) secretária que realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO; que “DEFINE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E ESTABELECE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DEMOCRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E GESTOR ADJUNTO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. Na sequência o senhor presidente colocou em votação nominal em **Regime de Urgência** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 COM BASE NO ART.º 124, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente deu início a discussão da matéria e franqueou a palavra a **Dra. Brenda Kaperry Sousa Viana** para apresentar esclarecimentos sobre o projeto,

encerrada o esclarecimento nenhum dos vereadores apresentou questionamentos. Ainda em discussão da matéria, o senhor presidente franqueou a palavra ao Procurador Municipal **Dr. Samuel Campos** para apresentar esclarecimentos sobre o projeto e perguntou aos senhores vereadores se possuíam alguma dúvida, pelo que o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** apresentou uma dúvida e perguntou ao senhor Procurador Municipal por que nesse projeto, o funcionário contratado não tem o direito de concorrer ao cargo de diretor. **Dr. Samuel Campos** respondeu que não é possível, devido o plano de cargos e salário do Magistério, pois é exclusivo para servidor efetivo, gestor e gestor adjunto é função do Magistério por tanto em tese, somente servidores efetivos podem ocupar o cargo de diretor e diretor adjunto, depois do esclarecimento, Dr. Samuel Campos agradeceu e encerrou suas palavras. Encerrada a discussão o vereador José Rauricio Justino da Silva apresentou a seguinte Emenda Supressiva, com base no §2º (inciso segundo) do art.155 do regimento interno: suprimir o Inciso II do art.3º do projeto de lei complementar N°001 de 21 de agosto de 2025. O intuito da presente emenda supressiva é permitir que os professores com menos de 12 meses de exercício na unidade também possam concorrer ao cargo de diretor. O senhor presidente colocou em votação nominal a emenda supressiva que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO;** que “**DEFINE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E ESTABELECE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DEMOCRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E GESTOR ADJUNTO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”. O projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e um contra. Em seguida o senhor presidente encerrou a ORDEM DO DIA e deu início ao GRANDE EXPEDIENTE, franqueando a palavra aos senhores vereadores e vereadoras, pelo que nenhum vereador e vereadora fez uso da palavra. Por último o senhor Presidente José Rauricio Justino da Silva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 29 (vinte e nove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).